



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 031/2020



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO PINHEIROS III MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

MAURICIO GOMES – PSB, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB e FÁBIO GAVASSO – PSB, vereadores com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Senhor Emílio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Bairro Pinheiros III, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

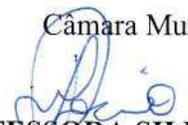
As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos moradores do bairro.

Junto à praça, solicitamos ainda a aquisição de playground, destinado às crianças, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas. No entanto, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: socialização; melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, entre outros.

A implantação de Academias ao Ar Livre visa estimular aos moradores do bairro e bairros adjacentes o acesso a equipamentos que propiciem o desenvolvimento e prática dos exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar a uma vida mais saudável.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade. Esperamos contar com a sensibilidade da Administração Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível, haja vista ser uma reivindicação dos munícipes residentes do referido Bairro por meio do presidente do Bairro Pinheiros III, o Senhor Leandro Diego Ehle Dias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2020.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB